



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
CASCAVEL
Recebi em 15/07/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

EMENDA Nº 01 (MODIFICATIVA) (Autores: Paulo Dileto Bebber/PR e outros)

Ao Projeto de Lei Ordinária nº 095, de 2013, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a permissão de uso de imóveis com campos e quadras esportivas, bem como firmar convênios de Cooperação Técnica e Financeira com as Associações de Moradores de Cascavel, na forma que especifica.


Fica alterado o *caput* do art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder permissão de uso e firmar convênio de cooperação técnica e financeira com as Associações de Moradores de Cascavel que estejam legalmente constituídas e comprovem sua regularidade tributária e previdenciária, visando o uso, conservação e manutenção dos imóveis onde estão instalados os campos e quadras esportivas em suas sedes, assim como a construção de novos ambientes esportivos dessa natureza em outros terrenos de propriedade do Município.

Palácio José Neves Formighieri, 15 de julho de 2013.


Paulo Dileto Bebber
Vereador (PR)


Fernando Winter
Vereador (PTN)


Robertino Magalhães
Vereador (MD)



CJR
CFTD